LEI MUNICIPAL Nº 6.459 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DÁ DENOMINAÇÃO AO ESPAÇO PÚBLICO SITUADO EM JOAQUIM MURTINHO DE PRAÇA MARGARIDA ROCHA SILVA, E ACRESCENTA O INCISO V, DO §14, PERTENCENTE AO ART. 5º, DA LEI Nº 5.872, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE ESTABELECE O ABAIRRAMENTO E AS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE."

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Da denominação ao espaço público situado em Joaquim Murtinho, na rua Licínio Dutra, de PRAÇA MARGARIDA ROCHA SILVA.

Art. 2º - O §14, do art. 5º da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, passa a viger acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

"Art. 5º - .....
(...)
§14 - .....
(...)
V - Praça Margarida Rocha Silva."

Art. 3º - Compete ao Município providenciar a colocação de placa de identificação sinalizando a via ora denominada, conforme determina o inciso XIII, do art. 13, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete, bem como providenciar a devida comunicação às concessionarias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água, luz, empresas de telefonia e empresa de Correios e telégrafos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673

Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2025.11.14 13:23:30 -03'00'

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Data: 14/11/2025 11:21:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Drª. Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral